

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E EFETIVIDADE PLD

DATA BASE: 2021

Circular	3.978/2020
Diretor Responsável	Claudio Marcio Santos Chaves
Aprovado em reunião Diretoria	28 de janeiro de 2022

1- Introdução

O presente relatório visa descrever os principais aspectos, a efetividade e os controles e avaliações da Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, considerando a natureza, complexidade e os riscos das operações realizadas pela cooperativa, conforme determina a circular 3.978/2020.

2 - Diretrizes

A Cocban é uma cooperativa que atua na modalidade CAPITAL X EMPRÉSTIMO E NÃO POSSUI CONTA CORRENTE.

Possui como diretriz estratégica a implementação de ações para identificar operações e procedimentos que contenham indícios de ilícitos financeiros, especialmente os crimes de “Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores e Financiamento ao Terrorismo”, e a consequente comunicação as autoridades competentes.

A responsabilidade pela identificação das operações que caracterizam lavagem de dinheiro, bem como a coleta de informações que possam identificar o cooperado como PPE – Pessoa Politicamente Exposta é de todo o corpo administrativo da cooperativa.

3 - Metodologia – Principais Aspectos

A metodologia adotada pela cooperativa para monitorar as operações que contenham indícios de lavagem de dinheiro consiste em:

- a) Acompanhamento mensal por parte dos membros da diretoria, das liberações de operações de crédito, através do relatório de liberações de empréstimos no mês, encaminhado pela gerência operacional.

Neste relatório, estão descritas as liberações de empréstimos mensais, que foram realizadas pelos cooperados. Todas as operações de crédito liberadas no mês constam na ata da Diretoria.

- b) Todas as operações de crédito são aprovadas pelo Comitê de Crédito da Instituição, que realiza uma análise geral sobre o cooperado, com base em informações cadastrais, consultas SPC/SERASA, endividamento Bacen e histórico de operações com a Cooperativa, criando assim um dossiê de cada operação.
- c) Acompanhamento por parte da Comissão de Controles Internos, que trimestralmente analisa todas as operações de crédito liberadas no período, incluindo documentos pessoais, atualização cadastral, dossiê Comitê de Crédito feito para aprovação da liberação de empréstimo.
- d) Identificação, através do cadastro, dos associados classificados como Pessoas Politicamente Expostas Partes Relacionadas e Grupo Econômico.
- e) Seleção, análise e comunicação ao COAF, quando necessário, das operações suspeitas.

- f) Análise, avaliação e indicação de treinamento e cursos para capacitação dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal para a identificação de situações que possam configurar lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
- g) Avaliação e aprovação, pela diretoria, de todos os contratos firmados com parceiros e prestadores de serviços terceirizados, conhecendo suas atividades, capacidade financeira e idoneidade no mercado, cumprindo assim o que diz a circular sobre conheça seu parceiro (KYP) e seu prestador de serviços (KYS).

Salientamos que a Cooperativa não mantém funcionários e que todo o trabalho é realizado pelos diretores que estão liberados de seus bancos para prestarem serviço à Cocban.

4 – Controles e Avaliação

A cooperativa mantém um acompanhamento sistemático de suas operações de crédito e de integralização de capital social, o que permite identificar de forma prematura quaisquer ações que possam ser caracterizadas como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Este acompanhamento é realizado através da avaliação e análise do relatório das liberações de operações de crédito.

Também é acompanhado mensalmente a admissão de novos cooperados e o valor de integralização como Capital Social dos mesmos.

A Cooperativa também realiza semestralmente, através de amostragem, o acompanhamento de ativos problemáticos.

O Comitê de Crédito e o Comitê de Controles Internos da Instituição, analisam todas as operações de crédito solicitadas pelos cooperados incluindo classificação do cooperado PPE, Grupo Econômico ou Partes Relacionadas, atualização cadastral, renda, endividamento no SFN, além de consultas nos sistemas de proteção de crédito SPC/SERASA.

No caso de movimentação (amortização ou liquidação de parcelas/contratos), com recursos do próprio cooperado, via cooperativa, é realizada uma análise criteriosa identificando a capacidade de pagamento do associado, tendo como base seus dados cadastrais (renda, ocupação, tempo na instituição, etc), bem como, na medida do possível, a identificação da origem do recurso utilizado para a efetivação da operação.

A Cooperativa de modo geral recebe em espécie, em sua sede, apenas os valores referentes a integralização de capital de novos associados, R\$200,00 para bancários e R\$50,00 para dependentes.

Esporadicamente, recebe alguma amortização de parcela em dinheiro. Considera-se que 95% de todos os recebimentos das amortizações/parcelas de operações de crédito são realizadas via depósito do cheque do próprio cooperado na conta da Cooperativa.

Por ser uma cooperativa de bancários, os seus cooperados não podem ter nenhum tipo de restrição financeira ou algo que desabone sua conduta e moral pois isso, prejudicaria consideravelmente sua imagem perante a instituição onde presta serviço.

Este é um ponto que beneficia muito a COCBAN. Seus cooperados são pessoas idôneas e de boa qualificação perante a sociedade em geral. Os mesmos passam por avaliações e monitoramentos sobre sua idoneidade pelos próprios empregadores.

5 – Capacitação e certificação em Lavagem de Dinheiro – Circular 3.978/2020

A Cooperativa realizou a capacitação em LAVAGEM DE DINHEIRO, de seus diretores e membros do Conselho Fiscal através do 11º Congresso de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, realizado nos dias 17/08/21 e 18/08/21, através da FEBRABAN.

Todos os participantes foram devidamente certificados.

6 - Comunicação ao COAF

No decorrer do ano de 2021, conforme os relatórios mensais gerados, **não foram identificadas operações passíveis de comunicação ao Coaf.**

As operações realizadas pela Cocban foram relativas a: liberação de novos contratos de empréstimos, refinanciamentos de contratos, liquidação de parcelas e integralização de capital.

Conforme artigo 54, da Circular 3.978/2020, foi informado ao COAF através de declaração a não ocorrência de operações ou situações passíveis de comunicação.

7– Avaliação das Deficiências Identificadas por meio de relatório de efetividade 2020

Em 2020, foram citadas duas deficiências no relatório de efetividade.

DEFICIÊNCIA IDENTIFICADA	RESOLUÇÃO	STATUS
1 – Capacitação em Lavagem de Dinheiro	Os diretores e membros do Conselho Fiscal da Cocban realizaram treinamento e obtiveram certificação em Lavagem de Dinheiro através da Febraban	CONCLUÍDO
2 – Atualização Cadastral	Foi criado o link para atualização cadastral através do site. A Cooperativa está mantendo contato periódico com seus cooperados solicitando a devida atualização. Aprovação de planilha mensal de atualização cadastral na reunião da Diretoria	EM TRATAMENTO

8 - Deficiências Identificadas por meio de relatório de efetividade 2021

1 – Atualização Cadastral

Devido ao contexto da pandemia do COVID-19, onde os bancários passaram em sua maioria a trabalhar em home office e seguir as recomendações da ANS – Agência Nacional de Saúde, em relação ao isolamento social, a Cocban enfrentou muita dificuldade em atualizar o cadastro de todos os seus cooperados, mas se manteve empenhada ao máximo em atualizar o maior número de cadastros possíveis, principalmente dos tomadores de empréstimos e membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

A Cooperativa disponibilizou através de seu site a possibilidade de atualização cadastral remota.

Como a Cooperativa não possui funcionários, dois diretores que estão dispensados de seus trabalhos no banco para exercerem suas funções na Cocban, estão responsáveis pelo contato com os cooperados solicitando a atualização cadastral dos mesmos.

Foi desenvolvido plano de ação que segue anexo a este Relatório de Avaliação e efetividade da PLD.

9- Considerações Finais

Considerando o baixo risco das operações da cooperativa, quanto à possibilidade do uso da instituição para a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, os procedimentos definidos pela cooperativa, até então adotados, cumprem de forma bastante satisfatória e de maneira bem criteriosa todos os aspectos relevantes para a identificação de operações suspeitas.

A administração da Cocban não medirá esforços para cumprir com o plano de ação em anexo e assim regularizar as deficiências encontradas o mais breve possível.

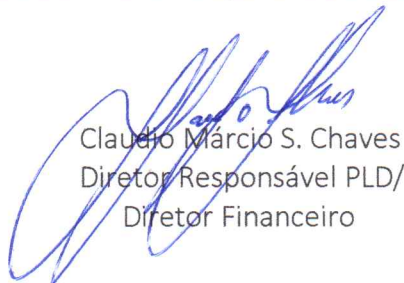
10- Anexos

Plano de Ação - Avaliação e Efetividade da PLD

Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2022.



Carlos Álvaro de Souza Paulo
Presidente



Claudio Márcio S. Chaves
Diretor Responsável PLD/
Diretor Financeiro



Graziela Polato Nicolau
Diretora Administrativa

ANEXO 1

PLANO DE AÇÃO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E EFETIVIDADE PLD – CIRCULAR 3.978/2020

1– Deficiências Identificadas por meio de relatório de efetividade

1 – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL


A Cooperativa já disponibilizou em seu site o link para atualização cadastral dos cooperados.

Como a Cooperativa não possui funcionários, dois diretores que estão dispensados de seus trabalhos no banco para exercerem suas funções na Cocban, estão responsáveis pelo contato com os cooperados solicitando a atualização cadastral dos mesmos.

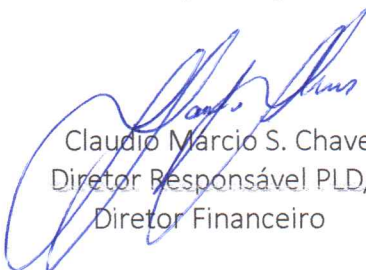
Foi criado um relatório mensal de atualizações cadastrais que é repassado mensalmente à Diretoria, conforme atas do órgão.

A Cocban vem trabalhando efetivamente afim de realizar o maior número possível de atualizações cadastrais mensais.

Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2022.



Carlos Álvaro de Souza Paulo
Presidente



Claudio Marcio S. Chaves
Diretor Responsável PLD/FT
Diretor Financeiro



Graziela Polato Nicolau
Diretora Administrativa